

Programa de Pós-graduação em Economia – Universidade Federal do Pará

CADERNOS  
CEPEC  
ECONOMIA DA AMAZÔNIA



## O OUTRO LADO DA MOEDA: FRANCO CFA, COLONIZAÇÃO MONETÁRIA E NEOCOLONIALISMO

THE OTHER SIDE OF THE COIN: CFA FRANC, MONETARY COLONIZATION AND NEOCOLONIALISM

Dimitri-Alexander Ribeiro <sup>1</sup>  
Sylvio Kappes <sup>2</sup>

### Resumo

O franco CFA, uma moeda criada para as colônias francesas da África, continua a ser utilizada até os dias de hoje em duas uniões monetárias, no centro e no oeste do continente. Com objetivo de compreender o papel dessa moeda como ferramenta neocolonial, o presente trabalho perpassa pelo histórico anterior à criação do franco CFA até o final de 2019. Além disso, se expõe o funcionamento desse sistema e como ele atua em benefício da antiga metrópole a partir de seus quatro pilares de funcionamento: 1) paridade fixa entre o franco CFA e a moeda francesa; 2) livre movimentação de capitais entre a zona do franco e a França; 3) conversibilidade do franco CFA garantida pelo Tesouro Francês; 4) centralização das reservas internacionais em uma conta de transações no Tesouro Francês. Como contribuição secundária, esse trabalho pretende contribuir para a escassa produção sobre o tema em língua portuguesa.

**Palavras-chave:** franco CFA; neocolonialismo; transição monetária; UEMOA; CEMAC; África Ocidental; África Central.

**Classificação JEL:** F54; E42; O55

### Abstract

The CFA franc, a currency created for the French colonies in Africa, continues to be used to this day in two monetary unions in the central and western parts of the continent. With the aim of understanding the role of this currency as a neocolonial tool, the present work covers the history prior to the creation of the CFA franc until the end of 2019. Additionally, it exposes the functioning of this system and how it benefits the former metropolis based on its four operating pillars: 1) fixed parity between the CFA franc and the French currency; 2) free capital movements between the franc zone and France; 3) convertibility of the CFA franc guaranteed by the French Treasury; 4) centralization of international reserves in a transaction account at the French Treasury. As a secondary contribution, this work intends to add to the scarce production on the subject in the portuguese language.

**Keywords:** CFA franc; neocolonialism; monetary transition; UEMOA; CEMAC; Western Africa; Central Africa.

**JEL Classification:** F54; E42; O55

<sup>1</sup> Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará.. E-mail: [dimitri.aleninebr@gmail.com](mailto:dimitri.aleninebr@gmail.com). <https://orcid.org/0000-0002-9601-5498>.

<sup>2</sup> Professor Adjunto, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Alagoas. E-mail: [sylviokappes@gmail.com](mailto:sylviokappes@gmail.com). <https://orcid.org/0000-0001-8886-9365>.

## 1. INTRODUÇÃO

Em 20 de janeiro de 2019, o político italiano Luigi Di Maio teria declarado que a França era culpada pelas ondas imigratórias no continente europeu: "A França é um dos países que ao imprimir dinheiro para 14 Estados africanos impede o desenvolvimento, contribuindo para o fato que os refugiados emigrem e acabem morrendo no mar ou ao chegar em nossas costas" (BBC, 2019, tradução nossa). Acusações semelhantes contra o colonialismo francês na África foram feitas por outros políticos da extrema direita italiana na mesma época, como Matteo Salvini e a atual primeira-ministra italiana Giorgia Meloni.

Apesar da retórica desses políticos ter sido realizada com o objetivo de criar um embate com a França, ela trouxe à tona um tema que em grande parte ficou restrito à esfera francófona até então - a antiga moeda colonial francesa na África, o Franco CFA.

Criada em 1945 nas colônias francesas da África, o franco CFA continua a ser a moeda de duas uniões monetárias na África, abrangendo um total de 14 países: Benin, Burkina Faso, Camarões, Chade, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Mali, Níger, República Centro-Africana, Senegal e Togo. A moeda possui seus defensores, sob justificativas de trazer prosperidade para região, e seus críticos, em acusações de ser uma ferramenta neocolonialista de exploração.

Este trabalho pretende contribuir para a literatura sobre o Franco CFA na língua portuguesa, uma vez que o tema é pouco abordado na literatura lusófona, mesmo que a zona do franco CFA conte com um falante da língua, Guiné-Bissau. O objetivo central é apresentar como se deu historicamente a formação dessa moeda e o papel, nesse contexto histórico, que ela exerce no processo de transferência de valor.

O corpo deste trabalho é dividido em quatro partes: a primeira em que é realizada uma breve definição de neocolonialismo e dependência monetária; a segunda é dedicada ao processo de substituição das moedas nativas pela moeda do colonizador francês; a terceira é constituída pela continuidade histórica a partir do franco CFA e descreve os principais aspectos do funcionamento do mesmo, através de seus quatro pilares: 1) paridade fixa entre o franco CFA e a moeda francesa; 2) livre movimentação de capitais entre a zona do franco e a França; 3) conversibilidade do franco CFA garantida pelo Tesouro Francês; 4) centralização das reservas

internacionais em uma conta de transações no Tesouro Francês.. Por fim, a quarta seção discute como esses pilares do franco CFA beneficiam a França ainda nos dias atuais.

## 2. NEOCOLONIALISMO

Na obra “Neocolonialismo - Último Estágio do Imperialismo” de 1965, Kwame Nkrumah faz as seguintes afirmações sobre o termo que dá título ao livro:

A essência do neocolonialismo é de que o Estado que a ele está sujeito é, teoricamente, independente e tem todos os adornos exteriores da soberania internacional. Na realidade, seu sistema econômico e, portanto seu sistema político é dirigido ao exterior. [...] Os métodos e a forma de direção podem tomar vários aspectos: Por exemplo, [...] por controle monetário do câmbio exterior através da imposição de um sistema bancário controlado pela potência imperialista. (Nkrumah, 1967, introdução).

Outro conceito para guiar o pensamento deste trabalho é o de dependência monetária, onde o poder de um Estado é utilizado para forçar e perpetuar uma dominação econômica sobre outro mais vulnerável (Kirshner, 1995). A partir da conceituação de Kirshner, Azevedo (2020) aponta como o governo francês estabeleceu o que permitiu exercer dependência e coerção monetária sobre os Estados da zona do CFA.

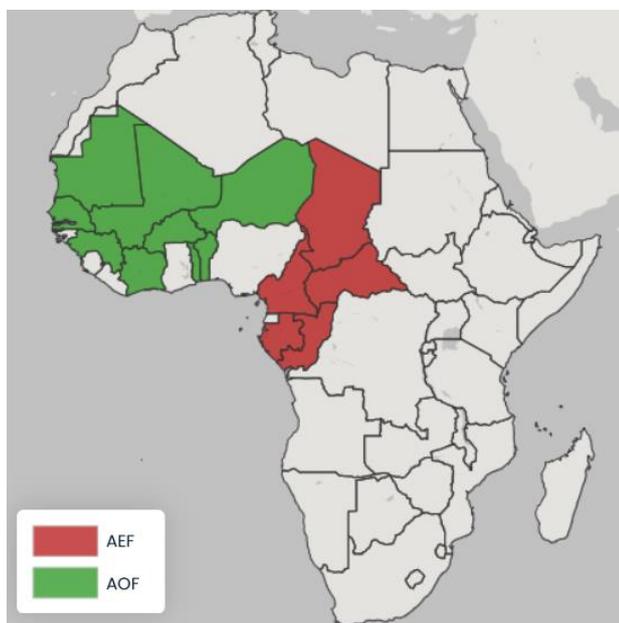
Nesse sentido, a zona do franco seria caracterizada pelos seguintes elementos: grande assimetria entre a França e os demais estados; as demais economias são em grande parte exportadores primários e dependentes da França, tornando alto o custo político interno de saída da zona; e a defesa da manutenção da zona do franco por grupos de interesse nos Estados Dependentes (Azevedo, 2020).

## 3. COLONIZAÇÃO MONETÁRIA 1900-1945

Em sua empreitada colonial na África subsaariana, o governo Francês estabeleceu duas federações coloniais: a África Ocidental Francesa (Afrique Occidentale Française, AOF), em 1895, que incluía as colônias de Alto Volta (atual Burkina Faso), Costa do Marfim, Daomé (atual Benin), Guiné Francesa, Mauritânia, Níger, Senegal, Sudão Francês (atual Mali) e Togo (anexada posteriormente após a Primeira Guerra Mundial); e a África Equatorial Francesa (Afrique Équatoriale Française, AEF), em 1910, composta por: Chade, Gabão, Congo-Brazzaville (atual República do Congo), Ubangui-Chari (atual república Centro-Africana) e

Camarões (anexada posteriormente após a Primeira Guerra Mundial). A figura 1 apresenta um mapa dessas federações. A criação de federações tinha como objetivo estabelecer uma melhor coordenação das atividades administrativas e econômicas das colônias (Ramde, 2004).

Figura 1 – Mapa das federações coloniais francesas na África



Fonte: elaborado pelos autores.

A seguir, discute-se o funcionamento da moeda a serviço da metrópole. Na primeira subseção (“A moeda...”), apresenta-se o contexto da moeda no momento em que se inicia a colonização francesa na região e os percalços na “transição monetária”<sup>3</sup>. Na segunda subseção (“...à serviço da metrópole”), expõe-se o arranjo das instituições (como decretos e o papel dos bancos) e as formas de desenvolvimento nas colônias, sob a relação de “pacto colonial” entre metrópole e colônia.

### 3.1 A MOEDA...

Durante o período pré-colonial na África, diversos materiais eram utilizados como meios de pagamento, como por exemplo, conchas, barras de ferro e cobre, colares de vidro e búzios (Pigeaud e Sylla, 2021, p. 5). Para além de sua função de moeda, como meio de troca e

<sup>3</sup> Segundo Pigeaud e Sylla (2021, p. 7), “na antropologia, o termo se refere ao processo em que moedas autóctones são substituídas por moedas coloniais”.

pagamento, o dinheiro tinha atribuição importante como instituição responsável por configurar relações sociais (Pigeaud e Sylla, 2021, p. 5). Assim, a moeda ficava sob responsabilidade dos anciãos ou líderes das aldeias, figuras cujo papel era assegurar os vínculos comunitários e que, além de guardar o dinheiro, determinavam quando este poderia ser utilizado em transações, como no resgate de sequestros, pagamento de tributos a uma outra aldeia ou em rituais dedicados aos antepassados (Rivallain, 2001). Entretanto, nem todas sociedades africanas eram monetizadas, sendo comum o estabelecimento de trocas diretas quando participavam de atividades comerciais, apesar das dificuldades que tal situação acarretava (Suret-Canale, 1971, p 11).

Ao longo do século XIX, um dos objetivos das potências europeias na África era se apropriar das riquezas em matérias-primas através da imposição de pactos comerciais que beneficiassem a metrópole. Para tal, “se fazia necessário o controle dos circuitos de produção e transação, que, por sua vez, requeriam o controle da moeda corrente” (Pigeaud e Sylla, 2021, p. 5). Em paralelo, a competição entre as potências se estendia à administração de suas colônias, levando a imposição da moeda da metrópole como forma de inibir a comercialização de uma colônia com outras potências (Şaul, 2004).

Para o historiador Suret-Canale (1971, p. 59), o primeiro aspecto econômico que acarretou em consequências sociais foi a introdução e penetração da economia de mercado. Assim, os colonizadores exerceram um papel disruptivo e inovador na forma com a qual as sociedades colonizadas encaravam a moeda, introduzindo novas formas monetárias e ampliando o campo de ação das moedas (Rivallain, 2001).

A inserção europeia se deu principalmente através do comércio, visando acordos vantajosos em que levavam produtos industriais manufaturados europeus e obtinham alimentos e matéria prima. As condições de oferta e demanda auxiliavam no aprofundamento dessas relações de transação, em que as mercadorias europeias tiveram um papel crucial, fosse pelo seus baixos preços ou por serem consideradas novidades. (SURET-CANALE, 1971, p. 59).

Entretanto, o consumo doméstico continuou isolado na maior parte do circuito produtivo africano. Buscando mudar essa situação, a administração colonial instituiu, através da tributação, um meio tanto para aliviar os encargos burocráticos da administração local quanto para desenvolver as condições em que os negócios pudessem prosperar. A população nativa era então coagida a participar da circulação de dinheiro, uma vez que a venda de sua produção

tornava-se compulsória para arrecadação e pagamento de impostos. (SURET-CANALE, 1971, p. 59).

Diversas foram as razões para a população local resistir em adotar a moeda Francesa: a falta de familiaridade com o sistema de cálculos e contagem, a dificuldade de se armazenar as moedas pelo risco de perdê-las, a baixa qualidade das notas bancárias e, principalmente, a associação com as inúmeras taxas que os colonizados deveriam pagar (Pigeaud e Sylla, 2021, p. 7).

Na região a oeste do Rio Volta, na atual Burkina Faso, a relutância da população diante da moeda francesa se traduziu na utilização desta apenas para o pagamento de taxas ou em eventuais transações com comerciantes europeus, o que permitiu certo grau de autonomia econômica e a retenção de uma maior porção do valor daquilo que produziam. Assim, os búzios, moeda que utilizavam, continuaram a ter um papel relevante na vida econômica dessas populações. (Şaul, 2004).

A moeda francesa teve uma penetração heterogênea nas colônias; na Guiné, por exemplo, as condições de comércio na costa facilitaram a utilização da moeda, já nas regiões isoladas como Níger, Chade e o interior do Sudão, o processo foi bastante demorado. Em Chade, os nativos preferiam o táler ao franco, ao qual a administração alemã no norte de Camarões aproveitou a oportunidade para enviar uma quantidade excessiva de táleres. Em resposta, a administração colonial francesa proibiu o uso do táler e recolheu essas moedas de circulação. (SURET-CANALE, 1971, p. 60).

A preferência por uma ou outra moeda acarretava em dificuldades nas casas comerciais caso não obtivessem a combinação correta destas para a aquisição de mercadorias (Şaul, 2004). Diante disso, a administração colonial tomou diversas medidas ao longo do século para coagir os nativos a utilizarem o franco: em 1907, foi proibida a importação de búzios e o pagamento de impostos coloniais com essa moeda na região da AOF (Pigeaud e Sylla, 2021, p. 7); em 1917, em Bobo-Dioulasso (cidade do atual Burkina Faso), a administração chegou a aceitar os búzios como pagamento de impostos, apenas com objetivo de recolhê-los e destruí-los, de forma que se tornassem escassos demais para a circulação como moeda (Şaul, 2004); em 1925, uma emenda no Code de l'indigénat - legislação em vigor no império colonial francês - tornou obrigatória a utilização do franco francês nas transações comerciais, sob risco de punição (Pigeaud e Sylla, 2021, p. 7).

Durante os anos 1930 e 1940, a França estabeleceu moedas lastreadas no franco francês. Já durante a Segunda Guerra Mundial, os territórios sob a França Livre tiveram a moeda emitida pelo Caisse Centrale de la France Libre (Taylor, 2019). Em 1943, os direitos de emissão na AEF passariam para o Caisse Centrale de la France d’Outre-mer (Pigeaud e Sylla, 2021, p. 9). Apesar das restrições, os búzios continuaram sendo utilizados pela população local de certas regiões até aproximadamente o fim da Segunda Guerra Mundial; após esse período, as gerações mais novas passaram a se mostrar proficientes na utilização da moeda colonial e aqueles que ainda possuíam reservas de búzios as venderam nos mercados locais, levando a uma baixa no valor como moeda e no eventual fim do mesmo para esta finalidade (Şaul, 2004).

Suret-Laure (1971, p. 60) aponta que o desenvolvimento da economia de mercado é elemento essencial e primordial a ser considerado para compreender as modificações sociais que ocorreram na AEF e AOF. As antigas hierarquias sociais e comunitárias foram substituídas pelo conceito de indivíduos isolados, legalmente “iguais” entre si, à medida em que estes tornaram-se consumidores e produtores de commodities.

### 3.2 À SERVIÇO DA METRÓPOLE

O processo de transição monetária em ambas federações coloniais só foi possível devido à atuação dos bancos coloniais. O primeiro destes a ser implementado na região foi o Banco do Senegal, criado em 1855 e que funcionava sob o controle de companhias de exportação e importação de Bordeaux, que se utilizavam do banco para benefício próprio ao dificultar o acesso a crédito por concorrentes (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 7).

O Banco do Senegal foi dissolvido em 1901 e substituído pelo Banco da África Ocidental (Banque d’Afrique Occidentale, BAO), permanecendo sob controle de companhias privadas, com sede em Paris. O BAO, sob supervisão do Banco da França, passou a ser o responsável por emitir francos e notas bancárias utilizadas no território africano das colônias francesas. Desse modo, o BAO operava como banco comercial, banco de investimentos e entidade emissora de moeda, operando em interesse da França metropolitana. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 7-8).

A utilização dos bancos foi necessária para realização de operações por empresas de exportação e importação ao longo de um período extenso. Tais circunstâncias transformaram o

capital comercial colonial, onde grandes firmas e holdings bancários alinhavam seus objetivos, como foi o caso da *Compagnie française de l’Afrique occidentale* e o *Marseillaise de Credit* (SURET-CANALE, 1971, p. 5).

A política “protecionista” da França em seus territórios foi executada de maneira a favorecer a metrópole ao invés de impulsionar o desenvolvimento da colônia, foi característica comum a ambos os sistemas de exploração nas federações coloniais africanas (SURET-CANALE, 1971, p. 10). Contudo, apesar de aspectos comuns, esses sistemas possuíam diferenças em suas formas que foram aplicados em cada federação (SURET-CANALE, 1971, p. 24).

Na AOF, o suposto regime de “livre mercado” consistia na verdade em um monopólio das companhias comerciais e na utilização do necessário para a produção sendo fornecido pelos camponeses. Entretanto, a situação desfavorável dos camponeses não ocorria pela simples atuação das “forças de mercado”: a administração colonial favorecia os monopólios, coagindo a população à cultura compulsória e transferindo os encargos da administração colonial à população local, através de taxas ou de trabalho forçado não-remunerado. (SURET-CANALE, 1971, p. 24-25).

Quanto à AEF, o comércio passou às companhias que teriam direito ao monopólio. Em teoria, a principal atividade dessas empresas deveria se dar através dos seus investimentos em agricultura, mineração e extração de madeira; na prática, todavia, as operações de exportação e importação eram o foco. As companhias consideravam a população local e o produto do trabalho destes como propriedade sua, o que se traduzia em baixa remuneração para os nativos quando vendiam o que produziam para essas empresas, chegando até, em alguns casos, a receberem objetos de pouco valor no lugar de dinheiro, como uniformes antigos, capacetes ou bengalas. (SURET-CANALE, 1971, p. 25-26).

A economia colonial tinha como pilares dois fatores: o preço extremamente elevado de mercadorias importadas e o preço extremamente baixo das mercadorias produzidas localmente (SURET-CANALE, 1971, p. 10). Essa dinâmica se refletiu na drástica redução dos padrões de vida dos colonizados, ao ponto de representar um obstáculo para qualquer avanço técnico. Na Costa do Marfim, por exemplo, a remuneração recebida pelos locais era menor do que os gastos com maquinário ou mesmo com ferramentas simples. A possibilidade de um desenvolvimento capitalista autóctone ou surgimento de uma burguesia local tornava-se, assim, extremamente

limitada, restringindo as possibilidades desses territórios à condição de colônias de exploração (SURET-CANALE, 1971, p. 68).

Dada a situação de miséria da população local, os camponeses pediam por adiantamento aos comerciantes em troca da safra vindoura, mas o risco de não pagamento levava à cobrança de taxas usurárias, aprofundando ainda mais a situação miserável dos camponeses (SURET-CANALE, 1971, p. 68). Suret-Canale cita o seguinte trecho de Marx que, apesar de se referir a um período pré-capitalista, também pode aplicar-se à situação da época:

Onde os meios de produção estão dispersos, a usura centraliza fortunas em dinheiro. Ela não altera o modo de produção, mas suga sua substância como um parasita e o arruína. Ela o exaure, enerva-o e obriga a reprodução a desenvolver-se sob condições cada vez mais deploráveis. (MARX, 2017, p. 656).

A partir de uma passagem posterior de Marx, pode-se associar o papel transformador da prática da usura ao contexto de choque entre sociedades que ainda estavam sendo inseridas (forçosamente) no modo de produção capitalista, através da colonização:

A usura tem um efeito revolucionário em todos os modos de produção pré-capitalistas apenas na medida em que destrói e dissolve as formas de propriedade que, reproduzindo-se constantemente na mesma forma, constituem a base firme da organização política. (MARX, 2017, p. 657).

Haja vista a questão da moeda colonial, nota-se como a prática da usura auxilia na penetração da moeda dentre as populações sujeitas a esses empréstimos:

Mas a própria usura torna-se o meio principal para continuar a desenvolver a necessidade do dinheiro como meio de pagamento, na medida em que endivida cada vez mais o produtor e elimina seus meios comuns de pagamento, impondo-lhe uma carga de juros que impossibilita até mesmo sua reprodução regular. Nesse ponto, a usura brota do dinheiro como meio de pagamento e amplia essa função do dinheiro como seu domínio mais peculiar. (MARX, 2017, p. 659).

Apesar dos efeitos da usura na economia, a exploração colonial pelos monopólios ainda exerceu papel fundamental no processo de acumulação pela metrópole, à medida em que transferia os lucros e excedentes. Como consequência, a inserção das colônias africanas na economia capitalista se desenvolveu de maneira a desintegrar as antigas estruturas sociais daqueles povos, sem necessariamente decorrer de um avanço das condições de produção, mas de um aprofundamento da pobreza devido ao processo de transferência entre colônia e metrópole. (SURET-CANALE, 1971, p. 68-69).

Suret-Canale (1971, p. 159) aponta que, no período entre as Grandes Guerras, ocorreram mudanças no sistema colonial imperialista em relação ao período anterior, no início do século:

primeiro, houve a substituição do monopólio das companhias pelo monopólio da oligarquia financeira; segundo, a exportação de capital passou a ser uma característica definitiva; terceiro, os territórios da AEF e AOF vieram a ter uma característica em particular: a exportação de capital passou a se concentrar no meio comercial de importações e exportações, ao invés de no setor produtivo, resultando em uma baixa quantidade de capital investido e limitando a infraestrutura da indústria e do transporte à função auxiliar do comércio.

No pós Primeira Guerra, o BAO consolidou sua posição de hegemonia dentre os bancos coloniais na AEF e AOF, possuindo o direito, desde 1904, de participar na constituição de firmas (contanto que a sua participação total não ultrapassasse um quarto de suas reservas). Entre 1914 e 1931, seu capital cresceu aproximadamente 8,3 vezes. Em 1929, foi assinada uma convenção a fim de reduzir as vantagens que o BAO tinha como banco privado, determinando que o diretor do conselho de administração e quatro assentos do mesmo fossem indicados pelo Estado Francês. (SURET-CANALE, 1971, p. 168).

A concentração e o monopólio ficaram evidentes no setor bancário, com 96,7% dos investimentos do setor no período de 1914 a 1931 sendo realizados por 3 bancos: o BAO; o Banque *commerciale africaine* - que posteriormente passou a estar sob controle do BAO; e o Banque *française de l'Afrique*, operando principalmente na AEF, e que viria a falir durante a Grande Crise de 29. Assim, ao final do período, o setor bancário firmou-se como monopólio do BAO. (SURET-CANALE, 1971, p. 166-7).

A partir de 1939, outros bancos franceses se instalaram no continente africano, acentuadamente nas regiões costeiras de Senegal, Daomé e Costa do Marfim, tendo como clientes principalmente as companhias monopolistas voltadas para atividades de exportação e importação. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 8).

Nesse período entre guerras, as oligarquias financeiras se estabeleceram plenamente nas duas federações, principalmente na AEF (Suret-Canale, 1971, p. 172). Na AOF, essa estrutura se dava através do BAO e dos monopólios das companhias de exportação e importação, que exerciam suas atividades de forma mercantil, dificultando possibilidades de progresso econômico local (SURET-CANALE, 1971, p. 172 e 183). Diante do baixo investimento em capital, as companhias comerciais optavam por comprar a produção dos camponeses locais por preços muito baixos quando comparados com firmas que investiram em capital e utilizavam mão de obra assalariada (SURET-CANALE, 1971, p. 185).

Suret-Canale (1971, p. 193) descreve a economia da AOF como um ponto principal que partia dos portos e se ramificava para as regiões internas, nas quais essas ramificações não interagiam entre si e cada um apresentava o comportamento em dois sentidos: primeiro, em direção aos portos, aos quais eram destinadas às exportações; segundo, vindo dos portos, correspondendo ao fluxo de importações. Nesse sentido, o autor afirma que, apesar do contexto administrativo das federações coloniais, não se observava uma integração no mercado que poderia vir a formar um mercado nacional.

Com o início da Segunda Guerra Mundial, a França interrompeu transações comerciais e financeiras entre a França metropolitana e países estrangeiros, medida que, mais adiante, se estenderia às suas colônias, marcando assim o início da “zona do franco”. O funcionamento da zona do franco tinha como princípio o livre comércio internamente e o protecionismo com os países fora dela, ficando o Banco da França responsável por administrar o comércio exterior de forma a garantir um comércio preferencial entre a metrópole e suas colônias. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 8-10).

Durante a guerra, o BAO operou sob o regime Vichy na África francesa ocidental e em Togo, perdendo, contudo, qualquer privilégio de operação e emissão nos territórios da França Livre, em que a Caixa Central da França Livre (Caisse Centrale de la France libre) passou a atuar como banco. (BOKINO e HERON, 2022).

## 4. O FRANCO CFA

Nesta seção, abordam-se os seguintes tópicos: (1) A história do franco CFA, do momento em que foi criado até o ano em que a França ingressa na União Européia, abarcando o período de 1945 a 1998; (2) O funcionamento da zona do franco CFA, através da composição dos conselhos administrativos, os 4 pilares dos acordos monetários da zona e o funcionamento da conta de operações.

### 4.1 HISTÓRICO

Ao fim da Segunda Guerra Mundial, a economia francesa apresentava diversos obstáculos diante de sua reconstrução: o cenário era de escassez, baixas reservas cambiais e

inflação elevada, superando níveis registrados nos Estados Unidos, Inglaterra e até mesmo nas colônias francesas na África (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 11). Diante disso, o governo provisório do então presidente general Charles De Gaulle deveria decidir por manter a unidade da moeda e realizar a mesma desvalorização em todo seu território ou instituir moedas diferentes.

Em 25 de Dezembro de 1945, o governo francês estabeleceu diante das instituições de Bretton Woods que a paridade do franco para o dólar passaria a ser de 119,10 francos para 1 dólar, significando uma desvalorização de mais de 50% quando comparada com a paridade em 1939, de 49,6 francos para 1 dólar (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 11). No mesmo dia, o presidente De Gaulle assinou o decreto nº 45-0136, instituindo a criação de duas moedas: o franco das colônias francesas do pacífico (Colonies Françaises du Pacifique - CFP<sup>4</sup>), com paridade de 1 franco CFP para 2,4 francos franceses; e o franco das colônias francesas da África (Colonies Françaises d'Afrique - CFA), com paridade de 1 franco CFA para 1,7 francos franceses. Assim, o franco CFA era emitido pelo Banco Central da França Ultramarina (Caisse Centrale de la France d'Outre-mer) e passou a ser a moeda dos territórios da AOF, AEF, Camarões, Togo, Somália Francesa, Madagascar e da Ilha de Reunião.

Taylor (2019) argumenta que a paridade escolhida para as moedas coloniais francesas não tinha como objetivo estabelecer um valor adequado para atender as necessidades econômicas e sociais de desenvolvimento daqueles territórios, mas sim favorecer a reconstrução da metrópole e manutenção do domínio colonial. O franco CFA, portanto, começou a circular já como uma moeda sobrevalorizada, de tal forma que os produtos voltados para exportação estavam a preços inferiores aos de seus concorrentes, quando comparados com América Latina e Ásia.

Nesse sentido, as colônias francesas da África se voltavam para a metrópole em busca de escoar a sua produção de exportação, sobretudo porque essas transações eram extremamente benéficas para a França, tanto em termos de troca quanto por dispensar a metrópole de valer-se de suas reservas internacionais (TAYLOR, 2019).

Para além da já citada recuperação econômica, a França visava restabelecer o patamar de importações e exportações que tinha com as colônias no período anterior à guerra. Em 1939,

---

<sup>4</sup> Atualmente, o Franco CFP é utilizado na Polinésia Francesa, na Nova Caledônia e Wallis e Futuna. A sigla passou a significar Collectivités françaises du Pacifique.

a AOF tinha a França como o destino de 85% de suas exportações, sendo 64% de suas importações advindas da mesma, valores que em 1945 passariam a 56% e 23%, respectivamente. Já para a AEF, os valores passariam de 74% de exportações e 45% de importações com a metrópole em 1939, para 47% e 4%, respectivamente. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 13).

Pigeaud e Sylla (2021, p. 12) apontam que, ao ser estabelecida uma única moeda para os territórios coloniais franceses na África, a paridade não estava levando em conta as especificidades dentro desse território, seja a nível das federações coloniais (em que a inflação no período da guerra foi maior na AOF do que na AEF), seja a nível de países.

Em Outubro de 1948, a paridade foi modificada para 1 franco CFA valendo 2 francos franceses. Tal mudança foi motivada pelas desvalorizações do franco francês diante do dólar durante o período de 1945-1948, além de uma desvalorização diante do dólar que ocorreu em 1948 como parte dos processos do acordo de Bretton Woods. (TAYLOR, 2019).

Para substituir o Banco Central da França Ultramarina, foram criadas, em 1955, duas autoridades monetárias, o Instituto de Emissão da África ocidental francesa e do Togo (Institut d' Emission de l' Afrique Occidentale Française et du Togo) e o Instituto de Emissão da África Equatorial e dos Camarões (Institut d'émission de l'Afrique équatoriale et du Cameroun) (Direction générale du Trésor, 2019). Além das duas autoridades monetárias, foram criadas contas de operação no Tesouro Francês para cada uma das federações coloniais. O funcionamento da conta de operação e seu papel na zona do franco será abordado na seção seguinte.

No ano de 1958, a sigla do franco CFA passaria por uma mudança em seu significado, passando a chamar-se “franco da comunidade francesa da África” (Communauté Française d'Afrique) (Bankole, 2020). No entanto, essa nomenclatura foi substituída ainda no mesmo ano, dando lugar a duas denominações diferentes: no oeste africano, passou a significar “franco da comunidade financeira africana” (Communauté Financière d'Afrique), enquanto na África Central recebeu a denominação de “franco da cooperação financeira centro-africana” (Coopération Financière en Afrique centrale) (DIRECTION GÉNÉRALE DU TRÉSOR, 2019).

Diante dos movimentos de independência nas colônias, em 1959, as federações coloniais AOF e AEF foram dissolvidas. No ano em questão, as duas autoridades monetárias

de cada região foram substituídas por dois bancos centrais que assumiram a responsabilidade pela emissão do franco CFA: o Banco Central dos Estados do Oeste Africano (Banque centrale des États de l’Afrique de l’Ouest - BCEAO); e o Banco Central dos Estados da África Equatorial e dos Camarões (Banque centrale des États de l’Afrique équatoriale et du Cameroun - BCEAEC), estando a sede de ambos localizada em Paris, capital da metrópole. (DIOP, 2020).

No ano seguinte, em 1960, o franco passou por uma redenominação, em que um “novo” franco substituiu o até então vigente, onde o valor da unidade do novo franco correspondia a 100 do antigo, ou seja, cortaram dois zeros da moeda. Dessa forma, um novo franco passava a valer 50 francos CFA (DIOP, 2020). Guiné, que se tornara independente apenas 2 anos antes, optou por deixar a zona do franco em 1960 (BANKOLE, 2020).

Tendo enfrentado os movimentos pela independência na Indochina e na Argélia durante os anos 50, a França buscou alternativas em sua abordagem diante de movimentos anticoloniais na década de 60, optando por um processo de autonomia conduzida pela própria metrópole. Assim, o reconhecimento da independência de diversas de suas colônias africanas passou a ser atrelada a acordos de cooperação, garantindo a permanência desses países na zona do Franco e a manutenção das relações com a antiga metrópole. (TAYLOR, 2019).

Em 15 de julho de 1960, foram firmados acordos de cooperação entre França e Gabão; ao mesmo tempo em que se negociava a independência do segundo, o primeiro-ministro francês Michel Debré enviou uma carta para sua contra parte em Gabão, Léon Mba, requisitando que no momento em que declarada a independência, fosse confirmado a adesão aos acordos de cooperação. Em outra carta para o destinatário, o primeiro-ministro francês teria afirmado que os acordos e a independência seriam dois sistemas que deveriam entrar em vigor simultaneamente, onde um não ocorreria sem o outro (OBIANG, 2007, p. 87).

Desse modo, as colônias francesas na África subsaariana e na Mauritânia passaram por processos de independência atrelados a acordos de cooperação semelhantes, permanecendo membros da zona do franco e utilizando o franco CFA como moeda, sendo as exceções a já citada Guiné e Mali. (BANKOLE, 2020).

Com a declaração de sua independência em 1962, Mali instituiu uma moeda própria, o franco maliano. Em 1967, o país retorna à zona do franco, onde sua moeda fica submetida às mesmas restrições do Franco CFA. Posteriormente, o franco maliano foi substituído pelo franco CFA, no ano de 1984.

Em 1962, os estados do oeste africano que pertenciam a zona do franco formaram a União Monetária dos Estados do Oeste Africano (Union monétaire des États de l'Afrique de l'Ouest - UMOA), composta por: Mauritânia, Senegal, Costa do Marfim, Alto Volta, Daomé e Níger (DIRECTION GÉNÉRALE DU TRÉSOR, 2019). Já no ano de 1964, foi firmada a União Aduaneira e Econômica da África Central (Union Douanière et Économique de l'Afrique Centrale - UDEAC) entre Camarões, República Centro-Africana, República Popular do Congo e Gabão (DIOP, 2020).

Nos anos 70, a pressão por parte dos países africanos da zona do franco por mudanças nas relações com a França cresceu, resultando em novos acordos de cooperação entre os países, com objetivo de garantir uma maior participação nas decisões relativas ao franco CFA. Tendo isso em vista, os membros da UDEAC assinaram um acordo de cooperação monetária com a França em 1972, que incluía a criação do Banco dos Estados da África Central (Banque des États de l'Afrique Centrale - BEAC) em substituição ao BCEAEC.

Um acordo semelhante foi firmado entre a França e os países da UMOA em 1973 (com exceção da Mauritânia, que optou por deixar a zona do franco), no mesmo ano em que foi criado o Banco de desenvolvimento do oeste africano (Banque ouest-africaine de développement - BOAD). Já em 1977, o processo de “africanização” dos conselhos administrativos e autonomia dos bancos em relação a França ocorreu em simultâneo com uma maior liberalização financeira, passando a sede do BEAC a situar-se em Yaoundé, Camarões, e a sede do BCEAO a situar-se em Dacar, Senegal, no ano de 1978. (DIOP, 2020)

Buscando por uma maior integração com seus vizinhos, a Guiné Equatorial, ex-colônia espanhola, optou por ingressar na zona do franco em 1985 (DIRECTION GÉNÉRALE DU TRÉSOR, 2019).

Em 2 de agosto de 1993, as autoridades monetárias da zona do franco suspenderam qualquer conversibilidade das notas de franco CFA fora da zona do franco (PIGEAUD e SYLLA 2021, p. 70). Em consequência, não demorou muito tempo para o BEAC deixar de garantir a conversibilidade do franco emitido pelo BCEAO, que, em contrapartida, deixou de aceitar as notas produzidas pelo BEAC (BOKINO e HERON, 2022).

O ano de 1994 foi marcado por dois eventos. O primeiro foi uma desvalorização de 50% no franco CFA, em que 1 franco francês passaria a valer 100 francos CFA. Taylor (2019) argumenta que essa decisão foi tomada unilateralmente pelo governo francês sem o

conhecimento prévio das autoridades africanas, com o objetivo de promover as exportações dos países sob o franco CFA. O segundo evento foi a consolidação de duas uniões econômicas a partir das uniões monetárias da zona do franco: a União Econômica e Monetária do Oeste Africano (Union Économique et Monétaire Ouest-Africaine - UEMOA) e a Comunidade Econômica e Monetária da África Central (Communauté Économique et Monétaire de l'Afrique Centrale - CEMAC) (DIRECTION GÉNÉRALE DU TRÉSOR, 2019).

Em 2 de maio de 1997, Guiné-Bissau, ex-colônia portuguesa, optou por ingressar na zona do franco. Para Djau (2019), a escolha de Guiné-Bissau por ingressar na UEMOA ocorreu devido à busca por formas de dinamizar a economia e estabilizar preços, sem levar em consideração os possíveis efeitos econômicos no médio e longo prazo.

A entrada da França na União Europeia teve poucos efeitos na estrutura dos acordos monetários da zona do franco CFA. A partir de 1 de janeiro de 1999, o franco CFA teria sua paridade estabelecida em relação ao euro, em que 1 euro equivaleria a 655,957 francos CFA. Em sua adesão à UE, a França determinou que qualquer mudança na paridade do franco CFA ou adesão de novos membros à moeda deveriam ser informados com antecedência, e além disso, os acordos relacionados ao franco CFA não deveriam implicar em qualquer obrigação para o Banco Central Europeu. (TAYLOR, 2019).

Em dezembro de 2019, os países da UEMOA realizaram novo acordo com a França, em que o BCEAO não teria mais a obrigação de manter parte de suas reservas internacionais no Tesouro Francês e, em consequência, sua conta de operações foi encerrada (Banque de France, 2022).

## 4.2 O SISTEMA DO FRANCO CFA

A seguir, apresentaremos o funcionamento do Franco CFA através das atividades dos bancos centrais (BCEAO e BEAC) e da conta de operações desses bancos no Tesouro Francês.

### 4.2.1 Papel dos bancos centrais (BCEAO e BEAC)

Atuando como banco central em cada uma de suas respectivas uniões, o BCEAO e o BEAC têm como funções em comum: realizar a emissão do franco CFA; implementar a política monetária; acumular reservas; manter uma conta para o tesouro de cada um dos seus estados

membro; supervisionar a operação de bancos e instituições financeiras; e manter a paridade fixa entre o franco CFA e o Euro (KÖRNER, 2002).

No que diz respeito à administração, cada um desses bancos centrais possui um conselho de diretores, com a seguinte composição: no BCEAO, cada estado membro tem direito a duas indicações, totalizando 14 diretores (até 2019, a França tinha direito a duas indicações, totalizando, à época, 16 membros no conselho); no BEAC, cada estado membro e a França têm direito de indicar 2 diretores para o conselho administrativo e 2 diretores para o comitê de política monetária (BANQUE DE FRANCE, 2022). Qualquer mudança no estatuto desses bancos deve ser aprovada de forma unânime no conselho de diretores (TAYLOR, 2019).

#### 4.2.2 Os 4 pilares do franco CFA

Segundo Bokino e Heron (2022), em 1959 o presidente da comunidade francesa adotou 13 medidas a serem instituídas acerca de questões monetárias envolvendo o franco CFA, das quais 4 são aplicadas até os dias atuais: 1) paridade fixa entre o franco CFA e a moeda francesa (na época o franco francês, atualmente o euro); 2) livre movimentação de capitais dentro da zona do franco, válida dentro de cada união (UEMOA e CEMAC) e dessas com a França; 3) conversibilidade do franco CFA garantida pelo Tesouro Francês; 4) centralização das reservas internacionais em uma conta de transações (a conta de operações no Tesouro Francês).

Para Pigeaud e Sylla (2021, p. 21), os 4 pilares estariam, de certa forma, presentes desde a criação do franco CFA em 1945. É o caso da paridade fixa entre o franco CFA e a moeda francesa, atuando como uma “âncora”. Entretanto, caso ocorra uma desvalorização na moeda âncora, a moeda atrelada a esta também estará suscetível à queda. Foi o que ocorreu em 1948, quando o franco francês sofreu uma desvalorização de 44% em relação ao dólar, sendo necessária uma desvalorização do franco CFA com objetivo de manter a paridade.

O livre movimento de capitais significa que qualquer transação corrente ou movimentação de capital não estão sujeitas às restrições monetárias dentro da zona do franco, entre os estados membros de uma mesma união e entre estes e a França. A princípio, estariam livres de encargos quaisquer operações como: pagamento de importações e exportações; repatriação de lucros e dividendos; remessas de trabalhadores expatriados; compra de títulos; investimentos financeiros; etc. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 21).

A garantia de conversibilidade ocorre unicamente sob supervisão do Tesouro Francês. Entretanto, duas restrições se aplicam: o franco CFA só pode ser convertido em euro; e é apenas conversível dentro de sua região de emissão (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 21). A particularidade desse arranjo fica evidente no seguinte exemplo hipotético. Um estudante brasileiro decide pesquisar sobre o Franco CFA e planeja uma viagem com objetivo de visitar as sedes dos bancos centrais das duas uniões monetárias e o da França. Para tal, ele visitará, em ordem, Yaoundé, Dakar e Paris. Partindo do Brasil, ele precisará comprar euros, que deverão ser trocados por francos CFA emitidos pelo BEAC, ao chegar em Camarões. Quando partir de Camarões para o Senegal, o estudante deverá trocar seus francos CFA emitidos pelo BEAC por euros novamente para que, ao chegar em Senegal, faça a conversão desses euros em francos CFA, emitidos pelo BCEAO. Com objetivo de seguir viagem para Paris, será necessário trocar novamente os francos CFA (emitidos pelo BCEAO) em euros, já que não seria possível realizar tal troca em território francês.

Por fim, a centralização das reservas internacionais surge como contrapartida à garantia ilimitada de conversibilidade. O BCEAO e o BEAC têm como obrigação depositar parte de suas reservas internacionais na conta de operações aberta no Tesouro Francês - nos anos 70, essa cota era de 65% das reservas internacionais, passando para 50% em 2005 para o BCEAO e em 2007 para o BEAC (TAYLOR, 2019). A quantia restante das reservas internacionais podem ser depositadas em outros lugares, mesmo em contas fora da zona do franco/euro.

Para Pigeaud e Sylla (2021, p. 22 e 23), a centralização de reservas e a garantia de conversibilidade estabelecem uma suposta solidariedade, que se dá em dois eixos: no vertical, da França para com os países africanos, em que o primeiro atua como garantidor do segundo; e uma horizontal, entre os países africanos, em que os países responsáveis por acumular maior quantidade de reservas colaboram com aqueles que possuem menores recursos, à medida em que a centralização das reservas oferece certa estabilidade.

#### 4.2.3 A Conta de Operações

A conta de operações é uma ferramenta fundamental na manutenção dos 4 pilares do franco CFA. Inicialmente, era operada com o objetivo de permitir aos agentes econômicos a realização de pagamentos entre colônia e metrópole enquanto desfrutavam de um ambiente monetário estável e com livre movimentação de capitais. No momento em que o BCEAO e

BEAC foram criados, em 1955, o Ministério das Finanças da França estabeleceu um acordo de abertura de uma conta de operações no Tesouro Francês para ambos os bancos. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 23)

Estando denominada na moeda francesa (atualmente em euros), os valores na conta são constantemente debitados e creditados de acordo com os fluxos de entrada e saída de recursos dos países africanos da zona do franco (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 23). Engberg (1973) destaca que quase todas as operações envolvendo compra ou venda de francos CFA aparecem como débitos ou créditos na respectiva conta de operações.

A fim de minimizar os impactos econômicos das finanças de territórios ultramarinos da zona do franco na economia da metrópole, a conta de operações foi aberta no Tesouro Francês, ao invés de no Banco da França. Na hipótese de um dos dois bancos centrais (BEAC e BCEAO) utilizarem a garantia dada pela França para cobrir um pagamento em moeda estrangeira, o Tesouro Francês irá financiar o pagamento através de seu próprio orçamento ou da venda de títulos de longo prazo, compensando o impacto na oferta de moeda na França metropolitana. Caso a mesma operação fosse realizada em uma conta do Banco da França, ocorreria uma criação de moeda no formato de reservas bancárias. (HOLGER, 1973)

Ademais, a conta de operações permite aos dois bancos terem acesso ao mercado de câmbio, em que o Tesouro Francês atua como uma “casa de câmbio”. Ou seja, todas as transações em moeda estrangeira da UEMOA e CEMAC devem passar pelo mercado cambial de Paris e, para converter o franco CFA em qualquer outra moeda, é necessário passar pela moeda francesa como intermediário (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 25).

Na UEMOA, por exemplo, os exportadores têm obrigação de repatriar e transferir 80% de suas reservas em moeda estrangeira para o BCEAO em até um mês após o recebimento dos pagamentos (FMI, 2018).

Quando as contas de operação desses bancos estão com saldo positivo, o Tesouro Francês paga juros aos bancos africanos. Na situação em que estão com saldo negativo, a garantia do Tesouro Francês é acionada através de um adiantamento, e esses bancos passam a pagar juros ao Tesouro Francês. Caso as reservas em conta estejam acima do nível obrigatório da cota de 50%, o excesso é transferido para uma “conta de nivelamento”, onde geram rendimentos. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 24).

Os ativos das reservas mandatórias nas contas de operação possuem um benefício na forma de uma “garantia de depreciação”, com base nos Direitos Especiais de Saque (Special Drawing Rights - SDR) do FMI, utilizando uma unidade de conta estabelecida com base numa cesta de moedas (dólar, euro, libra, yuan e yen). Dessa forma, caso o euro sofra uma desvalorização, essa garantia seria acionada de forma a minimizar os impactos nas reservas depositadas na conta de operações. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 24 e 25).

A centralização das reservas estrangeiras, nesse caso, significa que ocorrerá uma centralização das transações em moeda estrangeira. Os exemplos a seguir serão utilizados para ilustrar essa situação:

1. Uma empresa de Senegal exporta amendoim para um comprador na China por 500 mil dólares:
  - a. Os 500 mil dólares do comprador passarão pelo mercado de câmbio de Paris para serem negociados por euros;
  - b. O valor em euros do pagamento então será creditado na conta de operações do BCEAO;
  - c. Em seguida, o BCEAO transfere ao banco da empresa senegalesa a quantia do pagamento em francos CFA.
2. Um comprador em Senegal importa tecidos de algodão de uma empresa na China por 500 mil dólares.
  - a. O banco do comprador transfere o valor equivalente em francos CFA para o BCEAO;
  - b. O BCEAO saca o correspondente em euros da sua conta de operações no Tesouro Francês;
  - c. No mercado de câmbio de Paris, o BCEAO negocia os euros por dólar;
  - d. Com a quantia em dólares, o BCEAO transfere para o banco da empresa chinesa o valor da importação, efetuando o pagamento.

## 5. A EXPLORAÇÃO EM PRÁTICA

A partir da perspectiva do neocolonialismo e da dependência monetária, serão destacados elementos em que é possível identificar esse tipo de relação dentro do arranjo do franco CFA entre a França e os países africanos.

Começando de um dos “pilares” do franco CFA, a paridade fixa encontra defesa sob justificativas de estabilidade inflacionária e segurança para aqueles que investem com euros. Em contrapartida, os países africanos da zona têm uma perda na autonomia de sua política monetária, ficam suscetíveis a choques no euro e os bancos centrais deixam de exercer a função de prestador de última instância.

Na impossibilidade de conduzir sua política monetária para absorver choques adversos, os países da zona do franco ficam limitados em suas respostas, recorrendo a medidas de austeridade para o ajuste interno de preços através de redução de salários e gastos públicos, o que acarreta, conseqüentemente, no declínio da atividade econômica. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 109 e 110).

A valorização do euro em relação a outras moedas reverbera na economia da zona do franco CFA, uma vez que os preços de bens produzidos nesses países perdem competitividade, além de haver uma redução do valor equivalente de francos CFA em dólar, tornando as importações mais baratas. Estas passam a ser favorecidas frente às exportações, contribuindo para o déficit na balança comercial (Taylor, 2019).

A paridade fixa torna os empréstimos na moeda francesa mais atraentes para os estados africanos, uma vez que o risco na conversão é menor. Por muito tempo, isso favoreceu que tomassem empréstimos da França e, agora, com o euro, também dos demais países da União Européia (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 87 e 88).

A partir desses empréstimos, a França utiliza parte dos fundos arrecadados para investir em multinacionais francesas na África, através dos Contratos de Redução da Dívida e Desenvolvimento (contrat de désendettement et de développement - C2D). Criado em 2001, o C2D foi instituído após decisão em que países credores poderiam escolher liberar da dívida Países Pobres Altamente Endividados (Heavily Indebted Poor Countries - HIPC), contanto que atendessem aos critérios do Banco Mundial e FMI. Enquanto a maioria dos países credores

optou por liberar das dívidas bilaterais seus parceiros comerciais, a França, por sua vez, adotou os C2D. (DIOP, 2020).

Nas palavras da Agência de Desenvolvimento Francesa (Agence Française de Développement - AFD):

contrato de redução da dívida e desenvolvimento (C2D) é uma ferramenta que permite converter a dívida de determinados países. Em termos concretos, uma vez que um país pobre altamente endividado tenha assinado um C2D com a AFD, o país continua honrando sua dívida até que ela seja paga e, a cada parcela paga, a AFD paga ao país o valor correspondente sob a forma de doação. Isso é usado para financiar programas de combate à pobreza. (AFD, 2023, tradução nossa).

De acordo com Diop (2020), pelas informações da própria AFD, a maior parte das empresas beneficiadas pelo C2D são francesas. Para o primeiro C2D concluído com Camarões em 2006, foram fornecidos 520 milhões de euros, sendo 88% disponibilizado para projetos de estradas realizados por entidades francesas. No segundo C2D, em 2011, a quantia disponível foi de 327 milhões de euros, onde as avaliações e assistência técnica ficaram sob responsabilidade de organizações francesas. (DIOP, 2020).

A justificativa dada pela AFD é de que os grupos franceses operam na região há um longo período, possuindo melhor conhecimento e fornecedores que seus concorrentes (Diop, 2020). Assim, os empréstimos obtidos da França sob as condições favoráveis do Franco CFA atuam em conjunto com os C2D, permitindo que as empresas francesas “consolidem posições históricas e monopólios, em detrimento do desenvolvimento e empreendedorismo local” (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 89, tradução nossa).

O segundo pilar mencionado na seção anterior, a livre movimentação de capitais na zona do franco, é uma cláusula comum em acordos bilaterais entre estados africanos e atua como um inibidor do desenvolvimento regional, quando ocorre entre estados em condições tão assimétricas de desenvolvimento como no caso da França com os países da zona do franco CFA (Diop, 2020). As empresas francesas podem repatriar sem restrições os lucros arrecadados na zona do franco e, caso necessário, retirar seus investimentos facilmente. Dessa forma, a França torna-se destino de grande parte da fuga de capital que ocorre na região (Taylor, 2019).

A fuga de capital afeta negativamente o investimento doméstico, o crescimento econômico e a redução da pobreza (Ndikumana, 2016). Em estimativas realizadas por

Nkurunziza (2014), tomando como base Camarões, Costa do Marfim, Gabão, Serra Leoa e Togo, investir o valor da fuga de capital do período de 2000 a 2010 nas economias dos próprios países, acarretaria em um acréscimo de mais de 10% na redução da pobreza anual.

O terceiro pilar, a garantia de conversibilidade, foi utilizado apenas durante o período compreendido entre 1980 e 1990, quando as contas de operações dos dois bancos centrais (BEAC e BCEAO) atingiram níveis negativos. À época, o Tesouro Francês emprestou uma média de 32 bilhões de francos CFA por ano. Entretanto, à medida que as contas de operações dos dois bancos voltaram ao equilíbrio, ocorreu fuga de capital, correspondendo ao valor de 450 bilhões de euros em 1988 e 300 bilhões de euros em 1989. Como resposta, as autoridades monetárias francesas pressionaram por mudanças no índice de cobertura dos dois bancos, que subiu para 92%, e no valor da paridade, levando à desvalorização do franco CFA em 1994. (PIGEAUD e SYLLA, 2021, p. 74).

Com as mudanças ocorridas desde 1994, as autoridades francesas asseguraram que não seria necessário a utilização da garantia pelo Tesouro Francês, não havendo a intenção de que ela seja utilizada (Diop, 2020).

A centralização das reservas internacionais no Tesouro Francês, o último pilar, apresenta controvérsias à medida em que os estados africanos não sabem como esses recursos são manejados. As autoridades francesas não permitem a divulgação de informações sobre o investimento deste capital pelo Tesouro Francês. Taylor (2019) aponta que, em 2014, a conta de operações rendia a 0,75% de juros, enquanto as taxas de juros de longo prazo na França variaram entre 0,92% e 2,38% no mesmo ano. Dessa maneira, as reservas presentes na conta de operações atuam como uma contribuição aos ativos líquidos da França, auxiliando a financiar o orçamento nacional e, assim, a dívida pública francesa (Harshe, 1980).

## 6. CONCLUSÃO

Este trabalho se propôs a expor o processo de colonização monetária da França no Oeste africano e na África Central e o surgimento do franco CFA como continuidade desse processo exploratório, partindo do início do século XIX, mostrando o papel social da moeda nos povos nativos da região e suas diferentes formas. Em seguida, foi relatado como ocorreu a introdução da moeda do colonizador, desintegrando o tecido social existente para dar lugar a novas formas

de sociabilidade, onde a moeda está firmemente integrada ao seu papel no sistema capitalista. Diante dos acordos de Bretton Woods, como o arranjo colonial se adaptou a partir da segunda metade do século através do Franco CFA, sobrevivendo mesmo aos processos de independência das colônias. Por fim, foi explorado os meios pelos quais o processo de exploração ainda continua a ocorrer, em que a moeda exerce papel de relevância.

A ênfase no processo histórico teve como propósito permitir a identificação de permanências e mudanças, em que em certos momentos se muda a aparência de uma relação político-econômica sem necessariamente mudar a sua essência, ao caso da França e suas ex-colônias através dos acordos de cooperação. O dinheiro, seja no colonialismo ou no neocolonialismo, permanece como uma forma de relação de troca. O economista egípcio Samir Amin (1974, p. 397, tradução nossa) expõe o conteúdo dessa relação: “um instrumento efetivo para organizar a transferência de valor da periferia subdesenvolvida do sistema mundo para o centro desenvolvido”.

Por vezes, se justifica o colonialismo e neocolonialismo pelos supostos benefícios que trouxeram na forma de progresso e desenvolvimento, numa análise “técnica” em que se busca equilibrar como em uma balança os pontos positivos e negativos. Se o processo exploratório das nações africanas pelas potências europeias trouxe alguma forma de desenvolvimento, esse só ocorreu por necessidade do processo de acumulação (RODNEY, 1972).

Em sua obra “Estado e Forma Política” (2013), o jurista e filósofo brasileiro Leandro Mascaro afirma: “É na igualdade formal dos Estados que opera a sua desigualdade concreta”. Ao fim desse trabalho, pode-se afirmar que esse enunciado se aplica à realidade dos países da zona do franco, expondo como a exploração ocorre sob as vestes formais dos acordos monetários.

## REFERÊNCIAS

- AMIN, Samir. **Accumulation on a World Scale: A Critique of the Theory of Underdevelopment**. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1974. volume único. 640 p.
- AFD - Agence Française de Développement. **Le C2D, un mécanisme pour soulager les pays endettés**. 2023. Disponível em: <<https://www.afd.fr/fr/le-c2d-un-mecanisme-pour-soulager-les-pays-endettes>>. Acesso em: 18 de abril de 2024.

AZEVEDO, S. F. **Sanções financeiras: Um estudo de caso sobre o uso da arma monetária sobre o Irã**. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <<https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PEPI/disserta%C3%A7%C3%B5es/2020/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Fernando%20Silva%20Azevedo%20-%20PEPI.pdf>>. Acesso em: 18 de abril de 2024.

BANKOLE, K. A. P. **O surgimento e o futuro da moeda Franco CFA na perspectiva da integração na África Ocidental**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28632?locale=es>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

Banque de France. **History** 2022. Disponível em: <<https://www.banque-france.fr/en/economics/international-relations/africa-france-partnerships/africa-france-monetary-cooperation/history>>. Acesso em 18 de abril de 2024..

Banque de France. **The Institutions**. 2022. Disponível em: <<https://www.banque-france.fr/en/economics/international-relations/africa-france-partnerships/africa-france-monetary-cooperation/institutions>>. Acesso em 18 de abril de 2024..

GILES, Christopher; GOODMAN, Jack. African migration: Is the CFA franc forcing people to leave?. **BBC**, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-africa-46960532>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

BOKINO, Régis; HERON, Edwin Le; KAPPES, Sylvio (ed.); ROCHON, Louis-Philippe (ed.); VALLET, Guillaurme (ed.). **Monetary policy committees at the Central Bank of West African States (BCEAO) and the Bank of the Central African States (BEAC) in The Future of Central Banking**. United Kingdom: Edward Elgar Publishing Ltd, 2022

DIOP, M. D. **French monetary neo-colonialism: the CFA franc**. Final Thesis (Master's Degree programme in Comparative International Relations) - Università Ca' Foscari Venezia, Veneza. 2020. Disponível em: <<http://dspace.unive.it/bitstream/handle/10579/19203/857139-1250226.pdf?sequence=2>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

Direction générale du Trésor. **La Zone franc de 1939 à aujourd'hui**. 2019. Disponível em: <<https://www.tresor.economie.gouv.fr/tresor-international/la-zone-franc/la-zone-franc-de-1939-a-aujourd-hui>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

DJAU, M. A. **A Guiné-Bissau em face do processo de integração econômica e monetária na África ocidental: contemplando a integração regional como instrumento de promoção do desenvolvimento**. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Programa de Pós-Graduação em Economia, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/199005>. Acesso em 18 de abril de 2024.

ENGBERG, Holger L. The Operations Account System in French Speaking Africa. **The Journal of Modern African Studies**, v. 11, n. 4, p. 537-545, 1973. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/161614>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **West African Economic and Monetary Union (WAEMU): Common Policies for Member Countries - Press Release; Staff Report; and**

**Statement by the Executive Director for the WAEMU**, 2018. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2018/04/25/West-African-Economic-and-Monetary-Union-WAEMU-Common-Policies-for-Member-Countries-Press-45815>>. Acesso em 18 de abril de 2024..

HARSHE, Rajen. French Neo-Colonialism in Sub-Saharan Africa. **India Quarterly: A Journal of International Affairs**, v. 36, n. 2, p. 159-178, 1980. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/097492848003600202>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

KIRSHNER, Jonathan. **Currency and Coercion: The Political Economy of International Monetary Power**. Princeton: Princeton University Press, 1995. 300 p.

KÖRNER, Heiko. The Franc Zone of West and Central Africa: A Satellite System of European Monetary Union. **Interconomics**, v. 37, n. 4, p. 190-203, 2002. Disponível em: <<https://www.intereconomics.eu/contents/year/2002/number/4/article/the-franc-zone-of-west-and-central-africa-a-satellite-system-of-european-monetary-union.html>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

NKRUMAH, Kwame. **Neocolonialismo: Último Estágio do Imperialismo**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S A, 1967. 309 p. Título Original: Neo-colonialism: The Last Stage of Imperialism.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017. v. 3. 984 p. Título Original: Das Kapital Kritik der politischen Ökonomie.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013. 136 p.

NDIKUMANA, Léonce. Causes and Effects of Capital Flight from Africa: Lessons from Case Studies. **African Development Review**, v. 28, n. s1, p. 2-7, 2016. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1467-8268.12177>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

NKURUNZIZA, Janvier. **Capital Flight and Poverty Reduction in Africa 2014**. Working paper Series, n. 365. Amherst, MA: Political Economy Research Institute, 2014. Disponível em: <<https://academic.oup.com/book/9609/chapter-abstract/156658129?redirectedFrom=fulltext>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

OBIANG, Jean-François. **France-Gabon: Pratiques clientélares et logiques d'État dans les relations franco-africaines**. Paris: Kartalha, 2007. 508 p.

PIGEAUD, Fanny; SYLLA, Ndongo Samba. **Africa's Last Colonial Currency: The CFA Franc Story**. Tradução de Thomas Fazi. Londres: Pluto Press, 2021. 192 p. Título original: L'arme invisible de la Françafrique, Une histoire du franc CFA.

RAMDÉ, Mamadou. **Les limites de l'intégration régionale internationale: le cas de la Communauté économique des États de l'Afrique de l'Ouest (CEDEAO)**. 2004. 80f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Département de science politique, Université de Montréal, 2004. Disponível em: <<https://papyrus.bib.umontreal.ca/xmlui/handle/1866/15090>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

RIVALLAIN, Josette. Monnaies d'Afrique: Visions africaines et visions européennes. **Revue numismatique**, v. 6, n. 157, p. 121-130, 2001. Disponível em:

<[https://www.persee.fr/doc/numi\\_0484-8942\\_2001\\_num\\_6\\_157\\_2322](https://www.persee.fr/doc/numi_0484-8942_2001_num_6_157_2322)>. Acesso em 18 de abril de 2024.

RODNEY, Walter. **Como a Europa subdesenvolveu a África**, Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2022. 352 p. Título Original: How Europe underdeveloped Africa.

ŞAUL, Mahir. Money in Colonial Transition: Cowries and Francs in West Africa. **American Anthropologist**, v. 106, n. 1, p. 71–84, 2004. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3567443>>. Acesso em 18 de abril de 2024.

SURET-CANALE, Jean. **French Colonialism in Tropical Africa 1900-1945**. Tradução de Till Gottheiner. Londres: C. Hurst & Company, 1971. 521 p. Título original: Afrique noire, l'ère coloniale 1900-1945.

TAYLOR, Ian. France à fric: the CFA zone in Africa and neocolonialism. **Third World Quarterly**, v. 40, n. 6, p. 1064-1088, 2019. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01436597.2019.1585183>>. Acesso em 18 de abril de 2024.